



Processo: 5230/2025 - PLO 57/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira, tendo por objeto dispor sobre a denominação da Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 26 de agosto de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380036003600330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 26/08/2025 14:09

Checksum: **0EA475B247A721FFB999721E32588DB657ADBDB5A59EC818E14B91F52928074B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380036003600330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.